SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1519/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 9924/2023, 10583/2023, 10164/2023, 10434/2023, 10374/2023 e 10584/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004087596	07/01/2022 a 06/01/2023	Emerson Lopes dos Santos	Assessor Administrativo C	11/09/2023 a 25/09/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004024402	22/05/2021 a 21/05/2022	Marcia Regina Ferro Bertolaso	Auxiliar de Serviços de Saúde	06/11/2023 a 20/11/2023 e 15 dias em abono pecuniário
1004020601	26/10/2021 a 25/10/2022	Silvia Aparecida da Cunha Borges	Recepcionista	16/10/2023 a 30/10/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6005019701	21/09/2022 a 20/09/2023	Solange Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/10/2023 a 24/10/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004000901	02/09/2022 a 01/09/2023	Vera Luce de Oliveira Macedo	Auxiliar de Serviços de Saúde	02/10/2023 a 16/10/2023 e 15 dias em abono pecuniário
6004030601	23/09/2022 a 22/09/2023	Vilma Claudina Betencurt	Auxiliar de Serviços de Saúde	06/11/2023 a 20/11/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL